



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 64/2008

Atualiza as listas de antiguidade dos Magistrados deste Regional, relativamente ao período 2007/2008, computando-as até 30/11/2008.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2008, sob a Presidência do Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Procuradora **Adélia Maria Marelin**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Roberto Pessoa, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares e Dalila Andrade**, em observância ao disposto no art. 32, XXVII, do Regimento Interno desta Corte, e considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.52.08.00650-35, **RESOLVE, por unanimidade,**

ATUALIZAR as listas de antiguidade dos Excelentíssimos **Desembargadores Federais do Trabalho, Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes Substitutos deste Quinto Regional**, relativamente ao período 2007/2008, computando-as até **30/11/2008**, nos termos do relatório anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 15 de dezembro de 2008.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.12.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5